



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N.º 002/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1.530/2004 (prot. 18.612),

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a partir de 03 de janeiro de 2009, a Portaria n.º 517/2008-GP, de 28 de novembro de 2008, publicada no DJE do dia 02 de dezembro de 2008, que trata da nomeação do candidato JADSON CANTANHEDE DE SOUZA para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de perda do prazo para a posse, com fundamento no art. 13, § 6º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de janeiro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente